ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 025/93 - E

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LOCAÇÃO DE PRÉDIO COM TELEFONE PARA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, PROMOVER MELHORIAS OU ADAPTAÇÕES, SE NECESSÁRIAS, INSTALAR TRANSFORMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de locação de prédio com telefone, para a instalação de uma filial da SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA, de Campo Bom - RS.

Art. 2º - O prédio de que trata o artigo anterior deverá estar situado na Zona Urbana da cidade de Agudo, podendo o Executivo promover a instalação de transformador, e fazer as melhorias necessárias, como banheiros, pisos, iluminação, ventilação e outros.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a ceder o uso gratuitamente do referido prédio, pelo prazo de 04 (quatro) anos, à Empresa SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA., de Campo Bom, a partir da promulgação desta Lei, promovida a licitação legal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 11 de junho de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

ARI CARLINHOS JAEGER
Sec. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
14/06/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

11 06 93

MENSAGEM 024/93 - E

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

É com satisfação que encaminhamos o Projeto de Lei 25/93 - E, cujo intuito é promover a locação de prédio para a Indústriã Schmidt Irmãos Calçados Ltda., de Campo Bom.

Acreditamos, senhor Presidente, que este Projeto é decisivo na vida Agudense, podendo ser um real divisor na história de nosso Município, ou seja, período anterior ã industrialização e período posterior à industrialização. Para chegarmos a este momento, muitas tratativas foram realizadas, com várias visitas dos Diretores da Empresa ao nosso Município, da mesma forma como nós visitamos a matriz de 10 mil m² de área coństruída, em Campo Bom. Além da matriz em Campo Bom, este complexo industrial tem filiais em Tapes, Tuparendi, Barra do Ribeiro, Harmonia e Candelária. Nós contatamos, também com estas filiais, e o procedimento de instalação, em todos os municípios foi semelhante ao que deverá ser em Agudo. Só para exemplificar, o Município de Candelária, aqui perto, pagou aluguel por quatro anos, e agora a Prefeitura concluiu um prédio próprio e o está cedendo sem ônus para a mesma empresa. Em compensação, a partir deste mês, Candelária começa a exportar Calçados, colhendo finalmente os frutos de um investimento corajoso e audacioso.

A implantação da Indústria deverá se dar em etapas, num primeiro momento, período de aprendizagem, deverá ter cerca de 40 empregados; após 6 meses deverá atingir 80 empregados, e após funcionamento pleno, já com o acabamento do calçado, cerca de 150 empregados.

Para conhecimento dos senhores Vereadores, esclarecemos que, a fase inicial ou pré costura, que deverá ser imprimida aqui, por um certo período, representa 25% do acabamento final do calçado, percentual sobre o qual a Empresa recolherá ICMS.

.....

11 06 93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 024/93 - E - FL. 02

Aliando o exposto à credibilidade da Empresa que conseguimos apurar, pela sua pujança econômica em todo complexo, entendemos que Agudo não pode vacilar, oferecendo o que estamos propondo.

Confiamos no espírito de grandeza dos senhores Vereadores, e esperamos seja aprovado este Projeto, com regime de urgência, pois no mundo dos negócios o tempo urge.

Com as nossas mais afetuosas recomendações de apreço,

Agudo, 11 de junho de 1993.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

14.06.93